



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 5.024/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 08/02/2022
08/05/2022
Carlos A. Kappel
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R\$ 87.797,17 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0004 CULTURA
0013 CULTURA
0392 DIFUSÃO CULTURAL
0041 PROMOÇÃO DA CULTURA
1034 CO-INVESTIMENTO AUXILIO EMERGENCIAL CULTURAL
3.3.3.90.48.00.00.00 Outros auxílios financeiros a pessoa física _____ R\$ 87.797,17;
Vínculo 1009 - Co-investimento FAC.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 87.797,17, conta Vínculo 1009 – Co-investimento FAC.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R\$ 32.773,12 (trinta e dois mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03 TURISMO
0023 COMÉRCIO E SERVIÇOS
0695 TURISMO
0040 PROMOÇÃO DO TURISMO
1038 Consulta Popular 21/22 - Turismo - Moinho
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ _____ R\$ 32.773,12.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do recurso 0001 – Livre.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 08 DE FEVEREIRO 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

~~JERRI ADRIANI MENEGHETTI,~~
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos Alberto Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.